EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 12/2025
Ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025

O Vereador José Henrique dos Santos Pereira, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda parlamentar impositiva:

Art. 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei n°109/2025 – LOA 2026, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do "artigo 211" da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Art.2º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Saúde valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil dois reais) conforme abaixo:

§1° - Repasse para Fundo Municipal Saúde- Entidades Hospitalares- R$ 174.000,00

Beneficiário/Finalidade	Repasse a Entidade Hospitalar - Hospital São Lucas. R$ 174.000,00 Finalidade: Para custeio das atividades de funcionamento e manutenção do hospital, conforme demanda prioritárias para atendimento a população.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.302.0005.2.011	Entidades Hospitalares
Natureza da Despesa:	33.50.39.06	Convênio
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 174.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**

Órgão:	02.05.	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.00052.165	Emenda Impositiva Saúde
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor Redução:		R$ 174.000.00'

Art.3º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social - Coordenadoria de Desenvolvimento Social o valor de R$ 65.000,00 para aplicação conforme abaixo:

§1° -Repasse para Coordenadoria Desenvolvimento Social – Entidade de Amparo a Excepcionais = R$ 50.000,00:

Beneficiário/Finalidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – R$ 50.000,00 Finalidade– para custeio das atividades pedagógicas e terapeutas desenvolvidas pela entidade.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv.Social
Unidade Orçamentária:	02.05.02	Coordenadoria Desenv.Social
	08.242.0006.2.026	Entidade de Amparo a Excepcionais
Natureza da Despesa:	33.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 50.000,00

§2° -Repasse para Coordenadoria Desenvolvimento Social – Parceria Assoc. de Defesa Direitos Sociais = R$ 15.000,00:

Beneficiário/Finalidade	Legião Mirim de São Pedro – R$ 15.000,00 Finalidade– para custeio das atividades educativas oferecidas pela entidade.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.02	Coordenadoria Desenv. Social
	08.243.0006.2.111	Parceria Assoc. de Defesa Direitos Sociais
Natureza da Despesa:	33.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 15.000,00

§3º **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva Finanças
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serv. de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor da Redução:		R$ 65.000,00

Art.4º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o valor de R$ 24.000,00 para aplicação conforme abaixo:

§1º -Repasse para Material Consumo = R$ 24.000,00

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer = Dep. Esporte e Lazer – R$ 24.000,00 **Finalidade:** Aquisição de material esportivos (uniformes, bolas, etc...)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**

Órgão:	02.08.00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	02.08.01	Dep. de Esporte e Lazer
	27.812.0008.2.031	Manut. Ativ. Esportivas e de Lazer
Natureza da Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 24.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 24.000,00

Art.5º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços o valor de R$ 30.000,00 para aplicação conforme abaixo:

§1° -Repasse para Departamento do Meio Ambiente e Agricultura = R$ 30.000,00

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Obras e Serviços = Dep. do Meio Ambiente e Agricultura – R$ 30.000,00. **Finalidade:** Aquisição de 1.000 árvores urbanas para apoio ao projeto Calçada mais verde.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.04.00	Secretaria Municipal de Obas e Serviços
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Dep. do Meio Ambiente e Agricultura
	18.541.0011.2.088	Manut. Ativ. de Meio Ambiente
Natureza da Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 30.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 30.000,00

Art.6º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Educação o valor de R$ 40.000,00 para aplicação conforme abaixo:

§1º -Repasse para Educação Geral =Contratação Serviços

Beneficiário/Finalidade	**Secretaria Municipal de Educação** – R$ 40.000,00 **Finalidade:** reforma do telhado da E.M.E.B. Prof. Abdala Rahal Farhat Neto.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.03	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária:	02.03.01	Educação Geral
	12.361.0007.1.164	Constr. Instal. Ampl. e Reforma Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 40.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva

Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 40.000,00

Art.7º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Gov. Planejamento e Finanças o valor de R$ 15.000,00 para aplicação conforme abaixo:

I- Repasse para Departamento de Segurança Pública

Beneficiário	Secretaria Municipal de Gov. Planejamento e Finanças = Dep. Segurança Pública – R$ 15.000,00. **Finalidade:** Aquisição de câmeras de segurança para os veículos da Guarda Civil Municipal – garantindo mais eficiências nas ações policiais.

I- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.00	Dep. de Segurança Pública
	06.181.0004.2.081	Manut. Dep. Segurança Pública
Natureza da Despesa:	44.90.52.00	Equipamentos Permanentes
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 15.000,00

II - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 15.000,00

Art.8º. A presente emenda se destina verbas para a Secretaria de Saúde o montante de R$174.000,00 e para as demais Unidades o montante de R$ 174.000,00, atendendo o que dispõe o §1º do art.211A da LOM.

Art.9º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2026.

São Pedro, 06 de novembro de 2025

José Henrique dos Santos Pereira
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo 01444/2025

Correspondência Recebida Nº 226/2025

Data: 19/11/2025 Hora: 16:26

Autor: José Henrique dos Santos Pereira

Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 12/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem por finalidade alocar recursos financeiros no valor total de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), sendo R$ 174.000,00 destinados à Secretaria Municipal de Saúde e R$ 174.000,00 às demais unidades orçamentárias, em conformidade com o disposto no artigo 211-A da Lei Orgânica do Município.

Dessa forma, apresentamos a presente emenda ao orçamento municipal com o propósito de atender reivindicações legítimas das respectivas unidades, entidades beneficiadas e da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta emenda, que representa um investimento direto em ações concretas de interesse público e em benefício da comunidade são-pedrense.

São Pedro, 06 de novembro de 2025

José Henrique dos Santos Pereira
Vereador